



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA NONA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE MINAS
GERAIS**

Às dezoito horas do dia três do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores José Helvécio Fernandes de Rezende, Presidente, Elmar Fernandes de Resende, Vice-Presidente, Rafael de Almeida Jacó, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Janicleide Alves da Silva, José Joaquim Pinto (Barroso), Lindomar José dos Reis, Marcos Túlio da Silva e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da oitava reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e dois, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Neste momento, são lidas as correspondências recebidas, entre as quais o Ofício n.º 103/2022-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, que comunica a sanção das Leis n.º 2.116, de 21 de setembro de 2022, que promove a revisão dos anexos da Lei Municipal n.º 2.055, de 1º de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022 a 2025 e altera a Lei Municipal n.º 2.102, de 21 de junho de 2022, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis-MG, para o exercício de 2023, com revisão de seus anexos; e n.º 2.117, de 21 de setembro de 2022, que acrescenta o art. 3º-A à Lei Municipal n.º 2.103, de 21 de junho de 2022, que institui o Programa Olho Vivo Indianópolis, dispondo sobre as políticas municipais de videomonitoramento, videomonitoramento compartilhado e monitoramento colaborativo no



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 3/10/2022

Município de Indianópolis, e dá outras providências; e Ofício n.º 106/2022-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, que comunica a sanção da Lei Municipal n.º 2.118, de 27 de setembro de 2022, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido parecer que conclui pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa e, ainda, pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 98, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Indianópolis-MG, para o exercício financeiro de 2023. Juntamente com este parecer, são apresentadas as Emendas Substitutiva n.º 1, que altera a redação do *caput* do art. 10, do Projeto de Lei n.º 98, de 2022, e Supressiva n.º 1, que suprime o § 1º, do art. 7º, do Projeto de Lei n.º 98, de 2022, que prevê hipóteses de não oneração do limite de abertura de crédito adicional suplementar. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido parecer que conclui pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 102, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado parecer que pede à Mesa Diretora que o Projeto de Lei n.º 103, de 2022, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares com utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação, seja baixado em diligência para solicitar ao Prefeito Municipal o envio das informações a seguir: a) Montante do excesso de arrecadação, por fonte de recursos, no corrente exercício financeiro, apurado mês a mês; b) Quanto do excesso de arrecadação apurado foi usado como recursos para



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 3/10/2022

abertura de créditos adicionais, no atual exercício financeiro? e c) Custo da despesa com o pagamento de prestadores de serviços de transporte escolar, no exercício de 2022, discriminado mês a mês, realizada com recursos da ficha orçamentária n.º 79. Colocado o parecer em discussão, o vereador Rafael afirma que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação está antecipando o trabalho da Comissão de Finanças e Controle ao pedir as informações. O vereador Marcos Túlio relata que no ano de dois mil e vinte esta Casa aprovou abertura de crédito para que a Prefeitura pagasse os profissionais do transporte escolar, entretanto como não estava havendo aulas presenciais e os recursos retornariam aos cofres públicos mediante descontos posteriores. A vereadora Cristiane fala que o assunto foi bem lembrado pelo vereador Marcos Túlio. Pontua que o transporte escolar da Cidade de Uberlândia é feito por cooperativa e na época das aulas remotas o pagamento foi feito sem ressarcimento, como aqui o transporte escolar é feito por empresa privada a forma de pagamento foi diferente. De autoria do vereador Lindomar, é apresentada a Indicação n.º 60, de 2022, que por meio da qual solicita ao Prefeito Municipal a construção, em vias urbanas, de passagens elevadas em frente a escolas e outros locais que justificar a implantação deste equipamento. Alternativamente, solicita a sinalização desses locais com faixas de pedestres. Na hipótese de construção de passagens elevadas, estas obras devem obedecer aos padrões e critérios estabelecidos pela Resolução nº 738, de 6 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Levada à discussão, o vereador Lindomar esclarece que apresentou a presente indicação em atendimento a pedidos da população. Relata que um dos locais onde é mais necessária a implantação de uma dessas medidas de segurança de trânsito é nas proximidades do Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI), local com grande fluxo de veículos



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 3/10/2022

em alta velocidade. Submetida a indicação à votação, é aprovada por unanimidade. De autoria do Presidente e subscrita pelos demais vereadores, é apresentada a Moção n.º 30, de 2022, pela qual consignam votos de aplausos aos Deputados Federal Zé Vitor – Partido Liberal, e Estadual Raul Belém – Cidadania, pela expressiva votação obtida no Município de Indianópolis-MG. Colocada em discussão e votação, recebe aprovação unânime. De autoria do vereador Rafael e subscrita pelos demais vereadores, é apresentada a Moção n.º 31, de 2022, por meio da qual consignam votos de aplausos ao Comandante do 53º Batalhão da Polícia Militar, da Cidade de Araguari-MG, Tenente-coronel Vanderlan Alves Gomes, e ao Comandante da Polícia Militar Local, Sargento Alexandre Marques, e seu contingente de policiais, pelo excelente trabalho apresentado durante as festividades da Festa de Maio, realizada no período de primeiro a trinta e um de maio de 2022, e Indy Country, realizada nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de setembro do corrente ano. Levada à discussão e votação, é aprovada unanimemente. De autoria do Prefeito Municipal, é apresentado o Projeto de Lei n.º 104, de 2022, que regulamenta a concessão do auxílio para tratamento fora do domicílio (TFD) no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. O Presidente à Comissão de Legislação, Justiça e Redação distribui, para parecer, o Projeto de Lei n.º 104, de 2022. A Presidente da comissão, vereadora Janicleide, avoca para si a relatoria da proposição recebida. **ORDEM DO DIA.** Submetidos o Projeto de Lei n.º 98, de 2022, e as emendas a ele apresentadas ao primeiro turno de discussão e votação, são aprovados unanimemente (oito votos favoráveis), na seguinte ordem de votação: 1^a) Emenda Supressiva n.º 1; 2^a) Emenda Substitutiva n.º 1; 3º) Projeto de Lei n.º 98, de 2022; e 4^a) Emenda Aditiva n.º 1. Colocado o Projeto de Lei n.º 102, de 2022, em discussão e votação únicas, é aprovado por unanimidade



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 3/10/2022

(oito votos favoráveis). De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, é apresentado o parecer de redação final do Projeto de Lei n.º 102, de 2022, que, discutido e votado, recebe aprovação unânime (oito votos favoráveis). **GRANDE EXPEDIENTE.** Fazendo uso da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos e parabeniza os colegas pela passagem do Dia do Vereador, comemorado no último dia primeiro. Destaca que o vereador é legislador e fiscalizador do Poder Público. Parabeniza todos os candidatos eleitos, em especial o Deputado Federal Zé Vitor e o Deputado Estadual Raul Belém. Parabeniza, ainda, os municípios que compareceram às urnas em agradecimento ao trabalho realizado pelos deputados Zé Vitor e Raul para Município. Diz que espera que os parlamentares continuem, cada vez mais, apoiando Indianópolis. Lembra que amanhã é o Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate às Endemias, parabeniza todos os agentes de saúde do Município e afirma que o agente de saúde é arma de transformação social. Consigna votos de pesar pelo falecimento do senhor Gustavo Machado, que se acidentou na ponte que dá acesso à balsa. Ressalta que providências têm que ser tomadas para evitar mais vítimas fatais na referida ponte. Afirma que ela foi construída de maneira irregular. Relata que várias indicações já foram feitas e até o momento nada foi feito. Sugere que a ponte que dá acesso à balsa tem que ser alargada e dotada de proteção lateral. Continuando sua fala, a vereadora Cristiane tece comentários sobre a ponte localizada sobre o córrego Manoel Velho. Afirma que nas proximidades da referida ponte há três quebra-molas, sem sinalização e muita poeira no local, o que prejudica o tráfego de veículos. Relata, também, que na ponte localizada na propriedade do senhor Glicério existe redutor de velocidade sem sinalização o que provocou danos em veículos. Faz apelo ao Prefeito Municipal para que



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 3/10/2022

tome providências quanto às situações relatadas. O Presidente relata que conversou com o Chefe de Gabinete, senhor Marivaldo, e este informou que a Administração irá asfaltar o trecho até a ponte localizada no córrego Manoel Velho. De posse da palavra, o vereador Lindomar cumprimenta a todos e parabeniza os Deputados Federal Zé Vitor e Estadual Raul Belém pela reeleição e afirma que a população indianopolense reconheceu nas urnas o trabalho dos parlamentares. Com a palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos e parabeniza os Deputados Federal Zé Vitor e Estadual Raul Belém pela vitória e expressiva votação obtida no Município de Indianópolis e, também, o Governador Zema e o Senador Cleitinho. Parabeniza os vereadores pelo trabalho que fizeram junto à população, pois o trabalho dos parlamentares que trabalham por Indianópolis foi reconhecido nas urnas. Fazendo uso da palavra, o vereador Barroso cumprimenta a todos e parabeniza todos os envolvidos nas campanhas dos candidatos a Deputados Federal Zé Vitor e Estadual Raul Belém. Parabeniza os eleitores por reconhecerem, por meio do voto, o trabalho dos. Solicita à Mesa Diretora o envio de Moçâo de Aplausos ao Senador eleito, Cleitinho, que teve votação expressiva em todo o Estado de Minas Gerais, sendo campeão de votos, fato excepcional na política mineira. De posse da palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e parabeniza os Deputados Federal Zé Vitor e Estadual Raul Belém pela votação obtida no Município de Indianópolis. Salienta que os parlamentares obtiveram apoio maciço da população. Parabeniza os eleitores pela votação expressiva, caracterizando fato inédito na política indianopolense. Continuando, diz que apresentou indicação ao Prefeito Municipal solicitando a criação de Núcleo de Atendimento a Pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA) e não recebeu resposta. Relata que está sendo procurado por muitas mães que possuem filhos com



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 3/10/2022

necessidades especiais e que a necessidade de criação de um núcleo de atendimento aqui é urgente. Afirma que transportar as pessoas para atendimento fora daqui fica mais oneroso. Assegura que a Administração economizará com a criação de um núcleo de atendimento aqui, além de facilitar para as pessoas que necessitam do serviço. Solicita ao Líder do Prefeito Municipal nesta Casa, vereador Barroso, que verifique junto ao Chefe do Poder Executivo a possibilidade de criação de núcleo de atendimento de pessoas com necessidades especiais. Sugere que os vereadores se unam e apresentem projeto para criação do citado núcleo de atendimento. Com a palavra, o vereador Marcos Túlio cumprimenta a todos e parabeniza os Deputados Federal Zé Vitor e Estadual Raul Belém pela votação que obtiveram aqui no Município. Ressalta que a população abraçou a campanha dos parlamentares e deu o retorno. Fala que os deputados trabalham muito por Indianópolis. Agradece a população, esta Câmara e o Prefeito Municipal pelo recorde de votos. Fazendo uso da palavra, o vereador Elmar cumprimenta a todos, parabeniza os Deputados Federal Zé Vitor e Estadual Raul Belém pela reeleição, esta Casa e todos que apoiaram a campanha dos parlamentares. Alega que esta votação jamais será esquecida. Novamente com a palavra, o vereador Barroso informa que o Município será contemplado com recursos na ordem de sete milhões de reais, indicação do Deputado Federal Zé Vitor, mediante emenda parlamentar ao Orçamento da União, para construção de escola. Retomando o uso da palavra, o vereador Rafael esclarece que os recursos relativos à construção da escola já foram aprovados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), faltando somente fazer o pagamento ao Município. De posse da palavra, a vereadora Janicleide cumprimenta a todos e parabeniza os vereadores pelo Dia Nacional do Vereador, comemorado dia primeiro do mês de outubro.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 3/10/2022

Parabeniza os Deputados Federal Zé Vitor e Estadual Raul Belém pela reeleição e, especialmente, a população que soube retribuir o trabalho dos parlamentares. O Presidente parabeniza os Deputados Federal Zé Vitor e Estadual Raul Belém pela reeleição, agradece os parlamentares pelo respeito e carinho que têm pelo povo de Indianópolis e solicita que estes continuem a fazer mais e melhor para o Município. Cumprida a finalidade da reunião e não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os vereadores para a décima reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária a se realizar no próximo dia dez do mês de outubro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 3 de outubro de 2022.

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Presidente


RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Secretário